

Notas Fiscais de Saídas;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 03/2007 a 10/2009.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67752
O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termo do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de baixa cadastral, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: **BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Inscrição Estadual: 15.256.083-1
Auditor Fiscal solicitante: Miguel dos Santos Fôro

Documentos solicitados:
DAE (S) de recolhimento de ICMS;
DIEF / GIEF;
Livro Caixa;
Livro de Registro de Apuração de ICMS;
Livro de Registro de Entradas;
Livro de Registro de Inventário;
Livro de Registro de Saídas;
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
Notas Fiscais de Entradas;
Notas Fiscais de Saídas;
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 10/2006 a 05/2009.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

NOTIFICAÇÃO DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67786
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT IPVA/ITCD
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar o documento a seguir relacionado, objeto da ação fiscal por Determinação Judicial nº 192010850000011-1, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: Jorge Luis Castro dos Santos
CPF: 133265972-15
Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto
Documento solicitado:
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2007 Até 12/2009 relativo ao veículo placa JTG-7890.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2007 Até 12/2009.
Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém- Pa. Fone: 3039-8556/8557.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 18, inciso I, da Lei n.º 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
Belém-Pá, 04 de fevereiro de 2010 .
DAYSE VIANA DE MURGUEITTO
Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

INSTRUÇÃO NORMATIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67813
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0001, DE 02 DE
FECEREIRO DE 2010.
Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa n.º 0033, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital - EFD.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo relacionados, à Instrução Normativa n.º 0033, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital – EFD, com as seguintes redações:
I – parágrafo único ao art. 2º:
"Parágrafo único. A relação de que trata o *caput* consta do arquivo denominado LISTA_SPED_PA.PDF, o qual possui como assinatura Message Digest Algorithm 5 - MD5 a seguinte sequência: C13D07C9C8D348BC655115BD90AA8555."
II – parágrafo único ao art. 6º:
"Parágrafo único. Os contribuintes obrigados à EFD em Janeiro de 2010, poderão, excepcionalmente, entregar os arquivos digitais referentes aos meses de janeiro a junho até o dia 15 de julho de 2010."
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67832
PARTES: ANTONIO AFONSO RESENDE MOTA
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO BANPARÁ SITUADO NO CONJ. TAPAJÓS, RUA BALTIMORE, Nº 42.
VALOR: R\$ 22.733,06
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03.02.2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67544
Nº DO TERMO ADITIVO: 02
Nº DO CONTRATO: 098/2009
OBJETO DO Contrato: Prestação de serviços para execução da obra de reforma da Agência Alenquer
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-65.948,02 (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos) Global
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 002/2009 - Lei 8.666/93
PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e ECL Empresa de Construção Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo para execução do serviço
DATA DA ASSINATURA: 29.01.2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.10 a 02.03.10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTE DE RECURSO: Própria
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto
ADITIVOS ANTERIORES: 01
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rod. Artur Bernardes Pass. Sto Antônio, nº 29 Bairro Pratinha – Belém/PA CEP 66825-140
DATA DA PUBLICAÇÃO: 02.10.09

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67523
EMPENHO Nº.: 029/2010

Objeto: aquisição de 4000 mil bobinas para máquina de somar Ref. Pregão Eletrônico Nº. 043/2009
Partes: Banco do Estado do Para S.A e Heinrikus Comercial LTDA-ME;
Valor Global: R\$-2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)
Data da assinatura: 29.01.2010
Dotação Orçamentária: Recursos próprio
Autorizador responsável: Affonso Rodrigues Vianna Neto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67539
Nº DO TERMO ADITIVO: 02
Nº DO CONTRATO: 097/2009
OBJETO DO Contrato: Prestação de serviços para execução da obra de reforma e adequação do prédio da Agência Vila dos Cabanos

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-96.197,05 (noventa e seis mil cento e noventa e sete reais e cinco centavos) Global
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 002/2009 - Lei 8.666/93
PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e A W J Engenharia Ltda. - EPP
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo de serviço e prorrogação de prazo
VALOR: R\$-6.867,16 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2010
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27.01.10 a 26.02.10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTE DE RECURSO: Própria
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto
ADITIVOS ANTERIORES: 01
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Ângelo Custódio nº 428 sala 02 Cidade Velha Belém/PA CEP 66020-710
DATA DA PUBLICAÇÃO: 02.10.09

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67487
PORTARIA Nº 001/2010 – LOTERPA/GAB BELÉM, 02 DE
FEVEREIRO DE 2010

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 74, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora DENISE MARTINS MAIA, Diretora Comercial, matrícula funcional nº 57192789/1, no período de 02/02/2010 a 03/03/2010, referente ao exercício de 2009/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.
MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/2010 – LOTERPA/GAB BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 74, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 2016540/1, no período de 03/02/2010 a 04/03/2010, referente ao exercício de 2009/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.
MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



ALTERAÇÃO DE PERÍDO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 67476
PORTARIA Nº 127/2010 - GAB/SEMA DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2010

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 1.105/2009 GAB-SEMA de 18/06/2009, e os termos do Memorando 17220/COGEF/DGFLOR/2010.
R E S O L V E:
Alterar o período de férias referente a Portaria 3.665/2009-GAB-SEMA, publicada em DOE 31.566 de 16/12/2009, que seria de 17/02 a 18/03/2010, para o novo período de 01/03/2010 a 30/03/2010 do servidor IGOR OLIVEIRA DE SOUSA, matricula 54190205/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
Belém, 04 de Fevereiro de 2010.
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.